

Rio de Janeiro, 19/05/2026

PBIO/PRES 04/2026
Sr. Vital do Rêgo Filho
Presidente do Tribunal de Contas da União
Tribunal de Contas da União - TCU
SAFS Qd 4 Lote 1 Ed. Sede Sala 159
70042-900. Brasília - DF

Assunto: Atendimento aos dispositivos constantes do art. 23 da Lei 13.303/2016 e do § 3º do art. 37 do Decreto 8.945/2016, pela Petrobras Biocombustível S.A.

Referência: Análise anual de atendimento às metas e resultados do exercício de 2025 da Petrobras Biocombustível S.A.

Prezado Senhor,

A Petrobras Biocombustível S.A. - PBIO, sociedade anônima, de capital fechado, com sede na capital do Rio de Janeiro, à Rua do Passeio, 38 – 2º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20021-290, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.144.628/0001-14, vem informar, em cumprimento do disposto na Lei nº 13.303/16, art. 23, § 2º, combinado com o previsto no Decreto nº 8.945/16, art. 37, § 3º, que a sua Controladora, Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS, deliberou e aprovou em 15/04/2026 (Anexo I), o tema referente ao atendimento das metas e resultados, o qual foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária PBIO, em 13/05/2026 (Anexo II).

Na tabela abaixo estão descritos os indicadores e as metas para o programa de 2025, com a sua realização:

| | Indicador | Unid. Medida | Meta Planejada | Meta Realizada | Atingimento |
|------------------|---------------|--------------|----------------|----------------|-------------|
| Métricas de Topo | EBITDA | R\$ milhão | -59,94 | 0,94 | Sim |
| | ROAE ajustado | % | -11,34% | -4,18% | Sim |
| | IGEEr | t CO2 eq./t | 0,0678 | 0,0571 | Sim |
| | ICMA | m³ | 0,0000 | 0,0000 | Sim |

| | Indicador | Unid. Medida | Meta Planejada | Meta Realizada | Atingimento |
|----------------------|----------------|--------------|----------------|----------------|-------------|
| Métricas Específicas | SPREAD | R\$/m³ | 525 | 695 | Sim |
| | MARGEM ENXOFRE | R\$/t | 626 | 783 | Sim |

PETROBRAS BIOCOMBUSTÍVEL S/A

Rua do Passeio, 38, loja D – 2º andar
CEP 20.021-290 – Centro – Rio de Janeiro - RJ

a. EBITDA - Lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização

Descrição: Refere-se ao lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização, expressando a geração de caixa operacional do negócio.

Fórmula: $EBITDA = EBITDA_{real}$

Onde,
EBITDA real = EBITDA acumulado no período.

b. Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio (ROAE) ajustado

Descrição: Resultado Líquido realizado ajustado sobre a média do Patrimônio Líquido dos últimos 12 meses.

Fórmula: $ROAE = \frac{LL_{ajustado}}{PL_{médio}}$

Onde,
LLajustado = Lucro Líquido realizado do exercício expurgando o resultado financeiro e o resultado das participações societárias.
PL médio = Média do Patrimônio Líquido dos últimos 12 meses.

c. Índice de Emissões de Gases do Efeito Estufa relativizado (IGEEr)

Descrição: Compreende a razão entre as emissões de CO₂ equivalente, e a produção de biodiesel (B100) e dos refinamentos químico e físico das usinas da PBIO, de modo que quanto menor estiver esse índice, maior será a eficiência ambiental das usinas da Companhia.

Fórmula: $IGEE_r = \frac{GEE}{B100 + Produção\ dos\ refinamentos}$

Onde,
GEE: emissões de gases de efeito estufa em t CO₂ eq.
B100: produção de biodiesel em t.
Produção dos refinamentos: produção dos refinamentos químico e físico em t.

d. Indicador de compromisso com o meio ambiente (ICMA)

Descrição: Volume de biodiesel, derivados de petróleo (inclusive petroquímicos), óleos vegetais e gorduras, liberado acidentalmente para o meio ambiente (em corpos hídricos e em solo não impermeabilizado), em ocorrências com vazamentos acima de 01 (um) barril (0,159 m³), mesmo que tenha sido completamente recuperado.

$$ICMA = \sum \text{Volume Vazado}$$

Onde,

Volume Vazado (VAZ): Vazamentos ocorridos no período, em m³.

Para o registro do indicador compromisso com o meio ambiente é necessário que a ocorrência tenha três características simultâneas:

- 1 – Ser biodiesel, derivados de petróleo, óleos vegetais ou gorduras;
- 2 – Ter ocorrido em local não impermeabilizado e não contido;
- 3 – Ter volume vazado superior a um barril, ou seja, 0,159 m³, mesmo que tenha sido completamente recuperado.

Fonte para apuração da meta: Cálculo gerencial através de informações auditáveis.

e. SPREAD

Descrição: Expressa a diferença de preço do biodiesel vendido e o custo de matéria-prima, considerando o benefício fiscal e o resultado de derivativos (*hedge*).

Fórmula: $SPREAD \left(\frac{R\$}{m^3} \right) = Preço\ de\ B100 - Preço\ M.P.\ (+/-)Hedge$

Onde,

Preço de B100 = Preço de biodiesel vendido;

Preço M.P. = Custo de matéria-prima considerando o benefício fiscal;

Hedge = resultado de derivativos (comodities e moeda) auferido no período.

f. Margem Bruta do Enxofre (Margem Enxofre)

Descrição: Expressa a razão entre a Receita Líquida (RL) obtida com as vendas de enxofre e o Custo Produto Vendido (CPV) também do enxofre, de modo que quanto maior for esse índice, mais eficiente estará a companhia.

$$Margem\ Enxofre\ (R\$/t) = \frac{RL\ do\ enxofre - CPV\ do\ S}{Vol\ S}$$

Onde,

RL do enxofre: Receita Líquida com os produtos de enxofre;

CPV do enxofre: Custo Produto Vendido dos produtos de enxofre;

Vol S: Volume de enxofre comercializado em toneladas.

Fonte para apuração da meta: Cálculo gerencial através de informações auditáveis.

A análise do atendimento as metas de desempenho da P BIO referente ao exercício de 2025 obteve parecer favorável da Auditoria Interna da Petrobras em 06/04/2025 (Anexo III).

Sendo o que cabe para este momento, colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para renovar nossos cumprimentos ao Congresso Nacional.

Atenciosamente,

ALEX SANDRO

GASPARETTO:97618896020

Assinado de forma digital por ALEX
SANDRO GASPARETTO:97618896020
Dados: 2026.05.19 14:48:58 -03'00'

Presidente da Petrobras Biocombustível S.A.

Alex Sandro Gasparetto

Anexo(s):

Anexo I - Certidão RCA Petrobras_ Análise Resultados P BIO

Anexo II - Ata AGE P BIO Análise Metas e Resultados 2025

Anexo III - Parecer da Auditoria Interna Petrobras